

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE RATEIO N º 128/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 128/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 128/2024 que era de R\$ 31.968.312,50 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), fica reduzido em R\$ 6.393.662,50 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) passando a totalizar R\$ 25.574.650,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 09 de maio de 2024.

  
**MIROSLAU BAILAK**  
CONTRATANTE

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



ANEXO I CONTRATO DE RATEIO UPA CASCAVEL  
Vigência 01/01/2024 à 31/12/2024

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	SALÁRIO	FG/CC	Insalubridade	Custo Mês por categoria	Custo Mês	CUSTO ANUAL
Agente administrativo	40	25	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 2.483,79	R\$ 62.094,75	R\$ 745.137,00
Assessor I	40	2	R\$ -	R\$ 3.062,29	R\$ -	R\$ 3.708,77	R\$ 7.417,54	R\$ 89.010,48
Assessor II	40	0	R\$ -	R\$ 4.122,32	R\$ -	R\$ 4.992,59	R\$ -	R\$ -
Assessor III	40	0	R\$ -	R\$ 4.899,66	R\$ -	R\$ 5.934,04	R\$ -	R\$ -
Diretor Executivo	40	1	R\$ -	R\$ 7.066,83	R\$ -	R\$ 8.558,71	R\$ 8.558,71	R\$ 102.704,52
Diretor de Enfermagem	40	1	R\$ -	R\$ 10.011,34	R\$ -	R\$ 12.124,84	R\$ 12.124,84	R\$ 145.498,08
Diretor Técnico Médico	24	1	R\$ -	R\$ 16.724,82	R\$ 282,40	R\$ 20.597,63	R\$ 20.597,63	R\$ 247.171,56
Enfermeiro Supervisor	40	5	R\$ 4.318,19	R\$ 1.366,25	R\$ 282,40	R\$ 7.226,51	R\$ 36.132,55	R\$ 433.590,60
Enfermeiro	40	2	R\$ 4.318,19	R\$ 5.345,15	R\$ 282,40	R\$ 12.045,39	R\$ 24.090,78	R\$ 289.089,36
Enfermeiro	40	20	R\$ 4.318,19	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 5.571,82	R\$ 111.436,40	R\$ 1.337.236,80
Farmacêutico Supervisor	40	1	R\$ 3.640,92	R\$ 1.878,60	R\$ -	R\$ 6.684,75	R\$ 6.684,75	R\$ 80.217,00
Farmacêutico	40	5	R\$ 3.640,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.409,56	R\$ 22.047,80	R\$ 264.573,60
Nutricionista	40	1	R\$ 3.553,50	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 4.645,70	R\$ 4.645,70	R\$ 55.748,40
Médico 24 hrs (**)	24	53	R\$ 12.251,79	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 15.180,30	R\$ 804.555,90	R\$ 9.654.670,80
Técnico em farmácia	40	6	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 2.483,79	R\$ 14.902,74	R\$ 178.832,88
Técnico em enfermagem	40	81	R\$ 3.022,73	R\$ -	R\$ 282,40	R\$ 4.002,88	R\$ 324.233,28	R\$ 3.890.799,36
Médico (Coordenador orto)	24	1	R\$ 12.251,79	R\$ 3.415,63	R\$ 282,40	R\$ 19.317,00	R\$ 19.317,00	R\$ 231.804,00
Médico (Coordenador clínico)	12	1	R\$ 6.125,89	R\$ 4.952,67	R\$ 282,40	R\$ 13.759,39	R\$ 13.759,39	R\$ 165.112,68
		206						
						SUBTOTAL	R\$ 1.492.599,76	R\$ 17.911.197,12
							Horas Extras/dsr/adicionais	R\$ 1.683.898,10
							CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO / MAIO/2024 A DEZEMBRO/2024 - OITO MESES	R\$ 100.000,00
							CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO / AGOSTO/2024 A DEZEMBRO/2024 - CINCO MESES	R\$ 209.408,07
							TOTAL DO ITEM	R\$ 19.904.503,29

OBJETIVO: LOTE 2: UPA TANCREDO		
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024		
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
AÇÃO	FONTE DE RECURSO	TOTAL 2024
<b>Manutenção dos serviços - Contratos de Programa</b>	<b>003</b>	<b>R\$ 25.574.650,00</b>
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores	19.904.503,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.900.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.347.106,71
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.283.040,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE</b>		<b>R\$ 25.574.650,00</b>

TOTAL	R\$	25.574.650,00
-------	-----	---------------

\* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Coordenação Administrativa, Coordenação de Enfermagem, Coordenação Médica, Supervisor de unidade, Médico 12h e 24h, somente com estimativa de correção conforme INPC, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual.

\*\* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

(\*\*) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.

Assinado por 1 pessoa: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consamu.1doc.com.br/verificacao/5D1A-83A9-494E-3572> e informe o código 5D1A-83A9-494E-3572

